REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 127/2018

CONSIDERANDO QUE:

a) a distribuição gratuita de exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente nos cartórios de registro de nascimento do Estado da Bahia objetiva que pais e mães conheçam os direitos e deveres dos filhos desde o nascimento, e assim possam educá-los;

b) essa distribuição gratuita visa garantir o acesso dos pais a uma das legislações mais fundamentais para o crescimento de qualquer pessoa humana, a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a distribuição gratuita de exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente nos cartórios de registro de nascimento do Estado da Bahia.

Sala da Comissão, 24 de abril de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca